

IOCHPE-MAXION S.A.

CNPJ nº 61.156.113/0001-75 – NIRE 35.300.014.022

IOCHPE-MAXION

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de janeiro de 2022

1. Data, Hora e Local: Dia 26 de janeiro de 2022, às 18:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146, 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do § 2º do Art. 23 do estatuto social da Companhia, ficando consignada a presença dos Conselheiros na forma facultada no § 3º do referido artigo. Participaram ainda da reunião os Srs. Marcos Sergio de Oliveira, Elcio Mitsuhiro Ito e Flavia Senna Handel, respectivamente, diretor presidente, diretor financeiro e de relações com investidores e diretora jurídica da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretária: Sra. Flavia Senna Handel. **4. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o seguinte: 4.1. Aprovar a celebração pela Companhia, como financiada, de uma ou mais linhas de financiamento de capital de giro, de exportação, entre outras, perante instituições financeiras, nacionais ou estrangeiras, no valor total de principal de até R\$ 750.000.000,00, com prazo de amortização de até 24 meses contados do seu desembolso ou do término de eventual período de carência. 4.2. Aprovar a celebração pela Companhia, como devedora, de um ou mais instrumentos de abertura de linha crédito perante instituições financeiras, nacionais ou estrangeiras, no valor total de principal de até R\$ 600.000.000,00, com prazo de amortização de até 36 meses contados do seu desembolso ou do término de eventual período de carência, sendo-lhe facultado formalizar o crédito mediante a emissão de NCE - Notas de Crédito à Exportação, CCB - Cédulas de Crédito Bancário, entre outros títulos, ou ainda mediante a contratação de outras operações. 4.3. Autorizar que a Companhia, por meio de seus diretores e/ou procuradores devidamente constituídos, negocie, ajuste e contrate todos os demais termos e condições, assine todos os documentos e pratique todos os atos que sejam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações acima. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes da mesa e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião. São Paulo, 26 de janeiro de 2022. **Assinaturas:** Mesa: Dan Ioschpe, Presidente. Flavia Senna Handel, Secretária. Conselheiros: Alexandre Gonçalves Silva; Dan Ioschpe; Gustavo Berg Ioschpe; Henrique Bredda; Iboty Brochmann Ioschpe; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Nildemar Secches; Sergio Luiz Silva Schwartz. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Flavia Senna Handel** - Secretária. JUCESP - Certifico que foi registrado sob nº 70.100/22-6, em 07/02/2022. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

www.iochpe.com.br

VEC – 2 col x 10 cm

